



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**DÁ NOME AO PORTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE LOCALIZADO NO DISTRITO DE LUIZ ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após analisar o projeto em tela de autoria da chefe do poder executivo, onde dá nome ao porto de embarque/desembarque localizado no distrito de Luiz Alves e dá outras providências, o mesmo está bem instruído e obedece a técnica legislativa e gramatical, ademais o projeto de lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, jurídico e regimental.

diante do exposto, sou favorável,  
é o parecer.

câmara municipal, 02 de Outubro de 2024.

Gean Patrik Ferreira da Silva

**Relator – CJR**



**DÁ NOME AO PORTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE  
LOCALIZADO NO DISTRITO DE LUIZ ALVES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde dá nome ao porto de embarque/desembarque localizado no distrito de Luiz Alves e dá outras providências, considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical, ademais o projeto de lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

E o parecer.

Câmara Municipal, 02 de Outubro de de 2024.

Divino Francisco Lima

**Presidente-CJR**

Gean Patrik Ferreira da Silva

**Relator – CJR**

Nilton César Pereira da Silva

**Secretário – CJR**